

FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO E AS REFORMAS TRABALHISTAS DO BRASIL E ESPANHA

MARLON RICARDO DE AMORIM
ROBISON TRAMONTINA

Resumo

As reformas espanhola e brasileira foram decretadas alicerçadas no discurso e política, como uma saída emergencial para as crises econômicas em uma inter-relação entre o neoliberalismo e a flexibilização dos direitos trabalhistas. A Espanha alterou, em 2010 e 2011, o Estatuto Espanhol dos Trabalhadores, com medidas que se fortaleceram e se aprofundaram mediante a proposta de 2012. O Brasil, por sua vez, inspirado na experiência espanhola, propôs em 2017 a alteração das estruturas do Direito trabalhista nacionais. Neste contexto, o presente artigo surge do resultado de atividades de pesquisa desenvolvidas ao longo dos últimos semestres da Graduação em Direito, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) e Universidade Católica de Múrcia (UCAM). O estudo traz à discussão o fenômeno de flexibilização trabalhista no arcabouço da hegemonia neoliberal, e propõe uma revisão desse fenômeno frente às alterações no Direito do Trabalho na Espanha e no Brasil a partir das experiências flexibilizadoras das Reformas Trabalhistas de ambos os países. Tais processos de flexibilização evidenciam aspectos críticos e caracterizam as distintas experiências ibero-americanas recentes. As novas regulamentações trabalhistas na Europa são de extrema relevância para a compreensão das reformas brasileiras. Como uma nova ideologia política global que acompanha uma série de recomendações de organismos internacionais que utilizam de agendas atreladas à “flexisegurança”, ou também “modernização do Direito do Trabalho”, a flexibilização do Direito do Trabalho

se incorporou por meio de reformas trabalhistas em países capitalistas de centro e, em seguida, em países de capitalismo tardio, como os da América Latina, África e Ásia.

Palavras-chave: Flexibilização trabalhista. Neoliberalismo. Reformas trabalhistas. Reforma laboral espanhola de 2012. Reforma trabalhista brasileira de 2017.

REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 10ª ed. São Paulo: LTr, 2016.

DAL ROSSO, S. O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr, 2017.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com os Comentários à Lei n. 13.467/2017. São Paulo: Lrt, 2017. 382 p.

GOLDSCHMIDT, Rodrigo. Flexibilização dos direitos trabalhistas: ações afirmativas da dignidade da pessoa humana como forma de resistência. 2008. 253 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

MACHADO, Sidnei. A reforma trabalhista no Brasil a partir de uma perspectiva comparada das reformas na União Europeia. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, SP, v. 83, n. 3, p. 239-250, jul./set. 2017.

MARX, K. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRO, Jaime Cabeza; AROCHENA, José Fernando. Derecho Del Trabajo Y Crisis Económica. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 2013.

Sobre o(s) autor(es)

Marlon Amorim é graduando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina de São Miguel do Oeste e pela Universidade Católica de Múrcia (Espanha); Pesquisador na área de Direitos Humanos e Direito do Trabalho e da Seguridade Social; Técnico-Administrativo Educacional e Assessor de Relações Externas e Comunicação no Instituto Federal de Santa Catarina. Contato: amorim.marlon77@gmail.com

Robison Tramontina é Coordenador do Programa de Pós - Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC- CAPES 4). Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (CAPES 6). Professor de Filosofia do Direito, Argumentação Jurídica e Teorias da Justiça. Atua na Linha de Pesquisa: Fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos/ e Teorias da Justiça. Contato: robison.tramontina@unoesc.edu.BR